

Acervo
AISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
ANEXO A PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

FAZENDA RIACHÃO PROP. DA INDIA LUISA DO VALLE

ALDEIAS INTEGRANTES

FAZENDA RIACHÃO

GRUPOS INDÍGENAS

TIBÉ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: RIO PARO DE MINAS

ESTADO MINAS GERAIS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI 11ª DELEGACIA REGIONAL

9426/82
384
Ribe

CEDI - P. I. B.
DATA 10,09,87
COD. XAD 21

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	15943'41,0" S	42949'05,8" Wgr.
LESTE	15947'18,7" S	42943'30,8" Wgr.
SUL	15952'10,6" S	42944'45,2" Wgr.
OESTE	15945'01,3" S	42950'08,7" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 2225	1:100.000	IPGE	1.978

DIMENSÕES

ÁREA : 9.709,5015 ha aproximadamente.

PERÍMETRO: 43.757,50 metros aproximadamente.

ÁREA NOVE MIL, SETECENTOS E NOVE HECTARES, CINQUENTA ARES, QUINTE CENTILARES.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
FAZENDA RIACIÃO PROP. INDIA LUISA DO VALLE
ANEXO

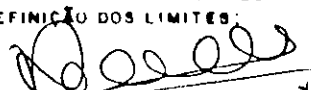
24/06/82
135
1670

NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 15943'41,0"S e 42949'05,8"Wgr., localizado no local denominado Serra da Tomaza; daí, segue por uma linha reta com azimute aproximado de 124929'02" com distância aproximada de 12.010,41 metros, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 15947'18,7"S e 42943'30,9"Wgr., localizado no local denominado Divisa com Valdir.

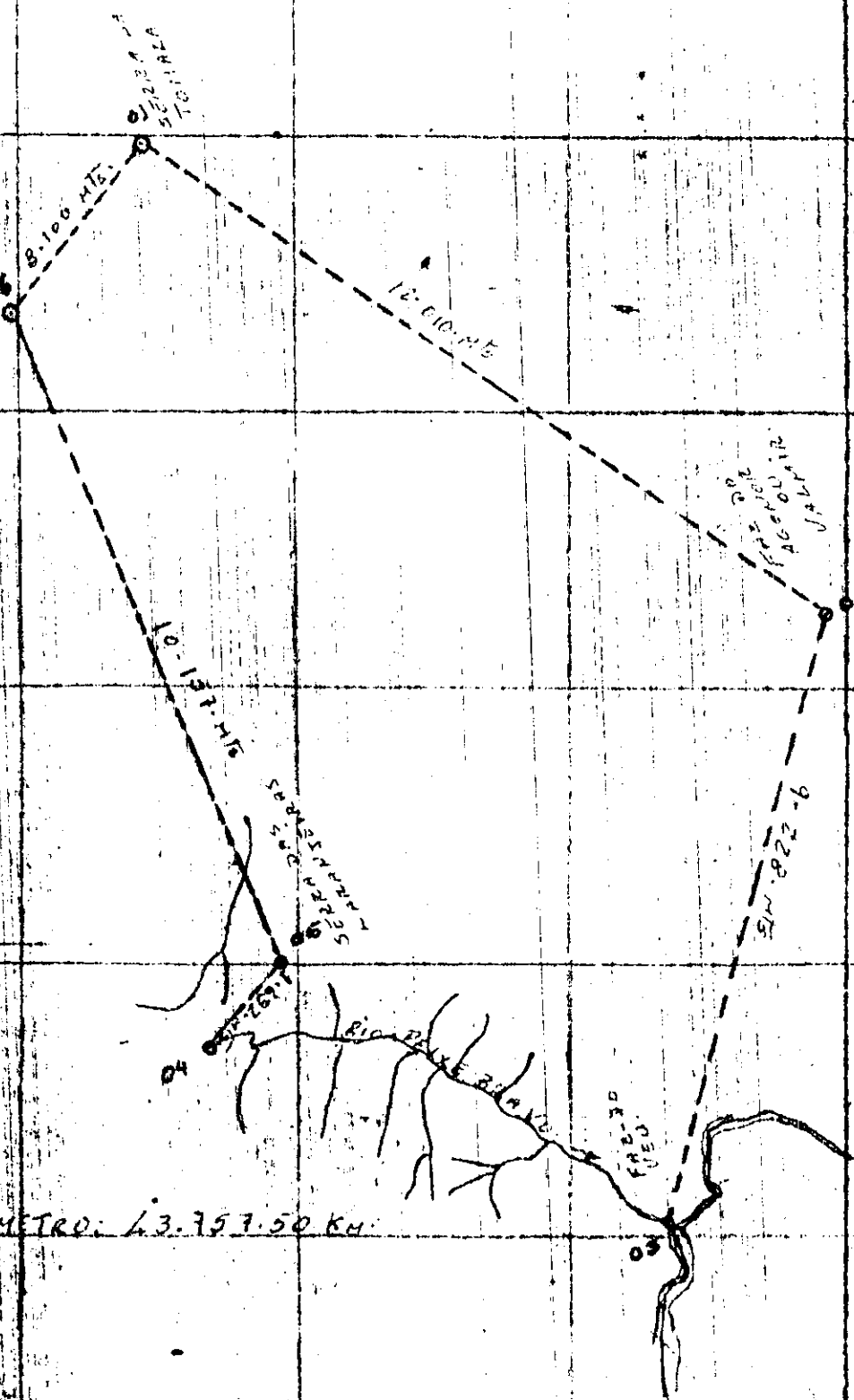
LESTE: Daí, segue por uma linha reta com azimute aproximado 194906'42" com distância aproximada 9.228,49 metros, até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 15952'10,6"S e 42944'43,2"Wgr., localizado no cruzamento do Rio Peixe Bravo com uma estrada carroçavel (local denominado "Faz. do Americano Duveu).

SUL: Daí, segue pelo referido Rio no sentido montante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 15950'46,7"S e 42948'31,0"Wgr., localizado na suposta cabeceira do referido Rio,

OESTE: Daí, segue por uma linha reta com azimute aproximado de 40901'49" com distância aproximada de 1.632,48 metros, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 1550'05,7"S e 42947'56,1"Wgr., localizado no local denominado Serra das Laranjeiras; daí, segue por uma linha reta com azimute aproximado 337943'38" com distância aproximada de 10.157,88 metros, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 15945'01,3"S e 42950'08,7"Wgr., local denominado Capim-Vermelho; daí, segue por uma linha reta com azimute aproximado de 37947'38" com distância aproximada de 3.100,40 metros, até o Ponto 01, Ponto inicial da descrição deste perímetro.

<p>DATA BRASÍLIA 14.08.85</p>	<p>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES  PAULO DE TARSÓ CARNEIRO Adv. -PJ/BSB.</p>	<p>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES  ADELINO DE SOUZA Téc. Agrim. -DIDD/DPI.</p>	<p>VISTO _____</p>
---------------------------------------	---	--	------------------------

Proc. 9426/80
No. 186
Location Karon



9.709 50 KM PERIMETRO: 43.757 50 KM

82
82
82

82

82



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

PROC. N.º 31426/82
FLS. 188
RUBRICA *[assinatura]*

Ref.: Proc. /FUNAI/BSB/2426182

Sr. Diretor,

Sugiro que a PJ forne ciência de presente documentação.

Em 20. 08. 86

Jr. Carlos Mendes
[assinatura]

A Procuradoria Jurídica,
encaminhamos o presente processo, para ciência
dessa Procuradoria.

Em, 20. de agosto de 1985

AUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor da DJI

DPI
22/08/85
[assinatura]

A Sr. Maria Aparecida D. Barbosa, para opinar sobre
janeiro de 1985 do adv 11:30
e do Sr. Paulo de Tarso

Recebido

[assinatura]
18/09/85

Em 19.09.85